



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.396
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.015.**

“ FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de QUATÁ no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Quatá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99, alterado pelo Decreto n.º 45.014/2.000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- Titular – PAULO JORGE DE OLIVEIRA ALVES – RG. 33.977.361-3
- Suplente – ROSIMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR – RG. 13.788.164-2

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

- Titular – ELIANA APARECIDA CASACA BETINE - 32.752.685-3
- Suplente – DALILA DE CASTRO CEOLIM – RG. 33.025.644-0

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

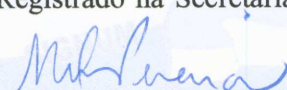
- Titular – LOURDES DE ARAUJO VALLIM – RG. 17.380.762-8
- Suplente – FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA - RG. 21.734.931-6

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 09 de
Dezembro de 2.015.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa